



O POTENCIAL CRÍTICO DOS BENS NA ÉTICA TAYLORIANA

The critical potential of goods in the Taylorian ethics

Taís Silva Pereira

CEFET-RJ

Resumo: A dimensão ético-política no pensamento de Charles Taylor se ancora em uma ontologia do humano constituída temporalmente pelas hierarquizações assumidas na relação inseparável entre o *self* e os bens. O esforço de integrar o fundamental ou “as configurações inescapáveis” da compreensão de si com o enraizamento histórico das fontes mobilizadas para dar sentido aos modos de existência compartilhados pretende resguardar tanto uma dimensão substantiva – sob a forma de bens – quanto, concomitantemente, abrir as possibilidades de novas atuações no âmbito prático. É, pois, no interior dessa relação, marcada pelo conflito, que se pode entrever o potencial crítico dos bens na ética tayloriana. Diferentemente de um ideal regulador procedural, a proposta de Taylor é entender o escopo da crítica enquanto um constante exercício de resgate, desvelamento e conexão entre diferentes bens que podem orientar práticas comuns. Este estudo, de natureza qualitativa e abordagem analítico-hermenêutica, analisa o potencial crítico dos bens na proposta ética de Taylor a partir da perspectiva de um conflito ontológico. Para essa tarefa, o texto se organizará em três momentos: 1) Apresenta a dimensão ética tayloriana tomada em sentido amplo, isto é, marcado por um conflito de bens que são co-constituídos historicamente em sua relação inextrincável com *self*; 2) Analisa o lugar dos bens no interior de uma ontologia do conflito, tal como Taylor supõe; para, então, 3) Indica a proposta de uma crítica imanente enquanto exercício de articulação, conceito central no pensamento do filósofo canadense. Com efeito, nos apontamentos finais, se considerará a crítica tanto enquanto avaliação e julgamento quanto em criação de novas possibilidades de mobilização das fontes morais.

Palavras-chave: Charles Taylor; crítica; bens; conflito; articulação

Abstract: The ethical-political dimension of Charles Taylor's thought is grounded in an ontology of the human that is temporally constituted through the hierarchies embedded in the inseparable relationship between the self and goods. Taylor's effort to integrate the fundamental—what he calls the “inescapable frameworks” of self-understanding—with the historically embedded sources that confer meaning to shared modes of existence seeks to preserve a substantive dimension, expressed through goods, while simultaneously enabling new forms of practical engagement. Within this dynamic, inherently conflictual relationship lies the critical potential of goods in Taylorian ethics. Rather than advancing a procedural regulatory ideal, Taylor conceives critique as an ongoing process of retrieval, disclosure, and articulation of diverse goods that can orient collective practices. This study adopts a qualitative, analytical-hermeneutic approach to examine the critical function of goods within Taylor's ethical framework, specifically from the perspective of ontological conflict. Accordingly, the analysis proceeds in three stages: first, by presenting Taylor's broad conception of ethics as shaped by historically co-constituted goods inextricably linked to the self; second, by examining the role of goods within an ontology of conflict as envisioned by Taylor; and third, by outlining the notion of immanent critique as an exercise in articulation—a central concept in his philosophy. In conclusion, critique is understood not only as a mode of evaluation and judgment, but also as a generative act capable of opening new possibilities for the mobilization of moral sources.

Keywords: Charles Taylor; critics; goods; conflict; articulation

Introdução

É possível afirmar que a preocupação com o estabelecimento de critérios para uma crítica do humano perpassa a vasta obra de Taylor, incidindo sobre diferentes temas: sejam aqueles vinculados ao comportamento, à epistemologia, à religião, à política, ao multiculturalismo ou ética, remontando à década de 1960. Longe de esgotar essa temática no pensamento do filósofo canadense, a análise a ser empreendida se concentrará nas discussões encetadas em fins da década de 1980, com reverberações em seus escritos posteriores vinculados especificamente às investigações ético-políticas. Tal recorte se orienta pela inserção de Taylor no chamado debate liberal-comunitarista¹ o qual, dentre outros objetivos, procura se posicionar sobre a importância dos bens orientadores das ações na constituição da identidade. Mais do que a centralidade da comunidade nas práticas e deliberações humanas, ele defende impossibilidade de se pensar uma dada configuração política (como o liberalismo, por exemplo) desvinculada da assunção de bens dos quais não se pode abrir mão uma vez que é um modo de orientação de sentido compartilhado. Em suma, a política, para Taylor, depende de uma ontologia substantiva, marcada por diferentes bens.

Uma defesa desse tipo traz à tona a questão acerca da possibilidade de se estabelecer algum critério imanente que determine o que é digno de ser perseguido ou mesmo um padrão para avaliar a diversidade de compromissos e decisões adotadas ou reivindicadas por pessoas e grupos. Além disso, também aponta para a indagação sobre esclarecer práticas e formas de vida deturpadas ou contrárias a uma vida compartilhada. A pergunta sobre a crítica no interior do debate supracitado se debruça, portanto, sobre formas de superar em alguma medida a incomparabilidade ou incomensurabilidade entre os diferentes bens: seja em um projeto pessoal, seja de forma pública. Inclusive, o desafio se coloca diante do segundo aspecto da crítica porque é o lugar por excelência do exercício político.

Projetos de vida diversos não são exatamente um problema no quadro do liberalismo contemporâneo, já que é aceitável e até salutar contar com a pluralidade de modos de vida coexistentes em um espaço comum enquanto expressões da diversidade humana, desde que atendam alguns critérios para o funcionamento das instituições. Todavia, indicar que a esfera pública é conformada por bens e expectativas sobre o que valioso flerta com o perigo do autoritarismo – quando um ou mais bens são determinados exteriormente como os únicos viáveis para uma vida boa – e da perda da autonomia pessoal – quando se infere a impossibilidade de rearranjar redes de sentido no curso de sua vida de forma autônoma. Ainda assim, a sustentação de uma comunidade política supõe de alguma maneira o estabelecimento de certos compromissos sobre uma boa vida compartilhada ou como uma comunidade deve viver, ainda que não sejam autoevidentes ou mesmo não sejam assumidos por todos os seus membros. Talvez o maior exemplo contemporâneo seja o aquecimento global e o debate sobre compromissos globais com a natureza para além das relações econômicas, ou a defesa da democracia. Ao considerar a dimensão ético-política no quadro de uma ontologia do humano, Taylor busca investigar as fontes que animam ou degradam formas de vida: pessoais e coletivas.

Por isso, o primeiro ponto a ser destacado é a própria dimensão ético-política no pensamento de Taylor. Diferentemente de outras abordagens, especialmente no campo liberal, que adotam modelos ligados à capacidade de escolha autônoma do agente e o

¹ Situado entre as décadas de 1980 e 1990, o chamado debate liberal-comunitarista dizia respeito em boa medida às discussões oriundas da recepção de *Uma teoria da justiça*, de John Rawls, publicada em 1971. As críticas, defesas e questões à obra de rawlsiana animaram a construção de uma agenda que ainda ressoam na filosofia política, tais como a discussão entre o justo e o bem; a possibilidade de princípios neutros frente ao fato do pluralismo ou o alcance do pertencimento comunitário para uma vida pessoal e coletiva realizada. Para uma discussão mais aprofundada sobre os partidários liberais e comunitaristas, bem como possibilidades metodológicas do mapeamento do debate, ver: BELL, 1993; MULHALL e SWIFT, 1996 e BERTEN et al., 2002.

reconhecimento de procedimentos legítimos de sustentação das instituições, Charles Taylor supõe uma configuração de bens que orientam ou respondem a dilemas interpostos na busca por sentido das ações e deliberações. A diversidade dos bens, portanto, não diz respeito a sua multiplicidade, mas ao aspecto qualitativo e avaliativo assumidos na forma de um conflito originário desdobrado histórica e socialmente enraizado. Antes do horizonte de consenso, permanece o conflito imprescindível na relação entre os bens e o *self*; e mais: entre os bens e as formas de teorização de sentido. Tal conflito, como se apresentará adiante, se expressa de dois modos, quais sejam, conflito de nível 1 e conflito de nível 2. Essa nomenclatura indica analiticamente os níveis pessoal e coletivo que se interpenetram na relação entre os bens e o *self*.

A compreensão dessa dimensão ética marcada pelo conflito leva à análise sobre a diversidade dos bens, enquanto bens constitutivos: bens que, ao serem desejáveis e merecedores de nossa reverência, também funcionam como um parâmetro para as ações e decisões (TAYLOR, 1997, p. 36). É, pois, nas conexões e embates possíveis entre diferentes bens que parâmetros, critérios, fins e atitudes são conformados. A crítica tayloriana, nesse sentido, é enraizada e historicamente referenciada, dependendo da qualidade de descritores dessas conexões, segundo a atividade de articulação. Esse é o conceito central de um potencial de crítica na proposta de Taylor e se desdobra tanto no julgamento de práticas quanto na abertura de novas possibilidades de atuação. O presente estudo bibliográfico, qualitativo e de caráter analítico-hermenêutico, se apoia nas obras de Taylor dentro do recorte supracitado, bem como referenciais que dialoguem com seu pensamento. O percurso argumentativo apresentado busca analisar o potencial de crítica resguardado dos bens na proposta ética de Taylor, desde a dimensão de um conflito ontológico.

Uma Dimensão Ética do Conflito

Para uma melhor compreensão sobre como o conflito de bens é assumido nos escritos de Taylor, convém indicar primeiramente o alcance do âmbito da ética em sua obra². A ética é um modo específico de se relacionar com a realidade, cuja dinâmica possibilita o percurso de autocompreensão histórica à medida em que se busca viver individual e coletivamente de forma satisfatória ou realizada. Nesse sentido, o campo da ética (ou moral) diz respeito a uma ontologia, entendida como a base de sustentação de compromissos, sentimentos e reações construídas historicamente por diferentes comunidades e culturas sobre a importância e imprescindibilidade de suas explicações. Tais bases são as fontes morais que constituem e são constituídas na busca pela melhor maneira de conferir sentido às relações possíveis entre o *self* e a realidade, circunscrevendo uma ordenação relativa aos assuntos humanos. A esse respeito, afirma Taylor em *As fontes do self: a construção da identidade moderna*:

quero considerar algumas concepções um pouco mais amplas do que aquilo que normalmente é descrito como a ‘moral’. Além de nossas noções e reações relativas a tópicos como justiça e respeito à vida, ao bem-estar e à dignidade das outras pessoas, desejo analisar nosso sentido do que está na base de nossa própria dignidade, ou questões acerca do que torna nossa vida significativa ou satisfatória (TAYLOR, 1997, p. 16. Grifo meu).

O trecho acima já indica, com efeito, dois elementos distintos para se pensar o campo da ética. O primeiro deles, comum nas discussões contemporâneas, diz respeito a uma série de valores esposados pessoal ou comunitariamente, tais como justiça e respeito à vida. Em um nível mais imediato, estão vinculados às defesas explícitas em situações diversas. O segundo deles demarca o modo como se confere sentido às defesas vinculadas.

² Taylor intercambia, com frequência, os termos “ética” e “moral”, não fazendo distinção substantiva entre ambos.

Mais do que valores assumidos, explicitam o modo como são de fato valiosos a ponto de não se poder furtar deles para compreender as situações em que o sentido de uma vida significativa está em jogo.

Essa estrutura, inclusive, permite a Taylor assumir o debate liberal-comunitarista em termos de questões ontológicas e de defesa. No artigo *Propósitos entrelaçados: o debate liberal-comunitário*, de 1989 (mesmo ano de publicação de *As fontes do self*), o filósofo almeja esclarecer o que lhe parece uma confusão no debate sobre os desdobramentos relativos à teoria da justiça. Para isso, define por questões ontológicas fatores últimos que explicam a vida social ao passo que as questões de defesa aparecem propriamente como as posições políticas e morais dos diferentes proponentes do debate.

Embora distintas, elas não seriam independentes por completo porque as questões ontológicas circunscrevem possibilidades de posições de defesa. Ao mesmo tempo, o que parece ser uma mesma defesa pode guardar fontes distintas, divergentes ou mesmo insuficientes (TAYLOR, 2000c, p. 197-198). Mais do que assumir um lado no debate (embora seja um crítico do individualismo e liberalismo procedural), Taylor busca expor o espaço no interior do qual o debate dá sentido às questões relativas à justiça, aos compromissos éticos e aos bens compartilhados na relação entre si e a vida pública.

Interessa ainda voltar às questões ontológicas ou à base a partir da qual a vida torna-se significativa e satisfatória. Considerá-las é ir além da defesa de certos valores, posto envolver a busca pelo melhor modo de compreender as ações e avaliações no quadro de uma experiência moral que, em última instância, é a pergunta pelo sentido de se estar no mundo – uma pergunta que inicialmente pode soar individual, mas também carrega consigo as relações possíveis entre si, outrem e o mundo na construção de respostas adequadas a essa compreensão. Por conseguinte, a moral não é uma parte da experiência humana diante de uma realidade. Antes, enquanto ordenação, ela goza de objetividade porque é a base sem a qual não é possível compreender, agir ou avaliar. É uma realidade moral porque diz respeito sobre o que é mais ou menos importante, melhor ou pior, nutrindo ideias, compromissos e defesas. Em suma, a amplitude do campo da ética no pensamento tayloriano repousa na assunção de uma ordenação moral que informa e é informada sobre quem é o ser humano, ou em outros termos, uma ontologia dos assuntos humanos.

A realidade moral não é uma projeção dos sentimentos presentes nas situações cotidianas e tampouco indiferente e apartado do modo de ser do *self*. Ao contrário, na medida em que é uma busca pelo sentido das experiências (compartilhadas) da vida boa, a construção de possibilidades de orientação sobre quem se é abre um espaço de indagações histórico e socialmente compartilhado. Em outras palavras, é uma ontologia temporalizada e enraizada na experiência moral, compartilhada social e culturalmente, da qual não se pode apartar e a partir da qual se constitui a identidade, denominada por Taylor de “configurações incontornáveis” (TAYLOR, 1997). É, pois, nesse sentido que o filósofo canadense pode falar tanto sobre a condução moral de uma vida em particular quanto das fontes que nutrem respostas possíveis na construção de uma época, como a Modernidade ocidental³. Vale ressaltar, não a Modernidade como momento histórico específico, mas a identidade moderna, isto é, a compreensão da busca por orientação na Modernidade, sob a forma de bens, segundo Taylor. Paul Ricoeur (1998) entende essa estrutura, em *As fontes do self* de forma modelar, embora a mesma esteja presente em outros textos de Taylor (2004; 2010; 2011). Denominada de “o fundamental na história”, são as configurações incontornáveis circunscritas no exercício de interpretação do *self* pela melhor resposta sobre uma vida boa em uma temporalidade específica: “a permanência dos vestígios [das configurações incontornáveis] é o que assegura a conjunção entre o

³ Taylor não assume a Modernidade como um período histórico universal, mas vinculado a tradições e culturas. Seu recorte em *As fontes do self* diz respeito às fontes morais que constituem a identidade moderna no Ocidente, as quais não serão necessariamente as mesmas ou melhores na história de sociedades não ocidentais ou, se poderia mesmo dizer, não europeias. A este respeito, ver a discussão presente em Taylor, 2004.

caráter histórico das concepções morais e o caráter transhistórico dos universais da eticidade" (RICOEUR, 1998, p. 31, tradução livre)⁴.

A temporalidade assumida na ontologia moral tayloriana perpassa a construção de redes de sentido que conferem as melhores respostas para os dilemas éticos, ou seja, relativos a uma vida boa. Envolve, portanto, uma avaliação qualitativa de caráter hermenêutico em que o *self* ao interpretar o mundo também se interpreta por meio de compromissos substantivos, os bens, como forma de se orientar em suas ações, avaliações e conhecimento. Mesmo não utilizando o quadro conceitual da ética desenvolvida em *As fontes do self*, Taylor já na década de 1970 defende a importância da interpretação para se investigar questões relativas aos assuntos humanos, como ocorre no texto *Interpretation and the sciences of man*. Diferentemente de explicações causais clássicas, a interpretação é uma forma enraizada de conhecer na medida em que as ações são realizadas sempre em determinado contexto de sentido, demandando (ainda que parcialmente) uma interpretação de si por meio de uma linguagem constitutiva, não designativa:

A variedade dos desejos, sentimentos, emoções humanos e, portanto, dos significados, está vinculada ao nível e ao tipo de cultura, que, por sua vez, é inseparável das distinções e categorias marcadas pela língua que as pessoas falam. O campo de significados no qual uma determinada situação pode encontrar seu lugar está vinculado ao campo semântico dos termos que caracterizam esses significados e os sentimentos, desejos e situações a eles relacionados (TAYLOR, 1985, p. 25, tradução livre)⁵.

Essa avaliação qualitativa também é conhecida por Taylor como uma dimensão constitutiva por meio de uma linguagem encarnada, normativamente assumida e não neutra, cuja tradição remonta ao romantismo alemão (TAYLOR, 1997; 2016). A proposta hermenêutica na ontologia moral precisa explicitar, então, as bases da experiência com uma linguagem que avalie substantivamente, isto é, enquanto avaliação forte⁶. Por avaliação forte, Taylor entende "discriminações acerca do certo ou errado, melhor ou pior, mais elevado ou menos elevado, que são validadas por nossos desejos, inclinações, escolhas, mas existem independentemente destes e oferecem padrões pelos quais podem ser julgados" (TAYLOR, 1997, p. 17). Tais padrões, mais uma vez, não são imutáveis. Ao contrário, são construídos temporalmente à medida que se tenta explicitar a base de desejos, inclinações e escolhas. Avaliar é hierarquizar, o que pressupõe apresentar ordens de importância, ou seja, bens. O quadro hermenêutico no interior da experiência moral, interpretada pelo ser humano que se autointerpreta, se dá pelos bens enquanto a melhor forma de compreender situações, dilemas, escolhas e inclinações.

Nesse sentido, a experiência moral é configurada por indagações que requerem uma orientação em termos de importância. O filósofo caracteriza essa configuração enquanto espaço de orientação:

Orientamo-nos em um espaço que existe independente de nosso sucesso ou fracasso na descoberta de nossas coordenadas, o que, além disso, torna incontornável a tarefa de descobrir essas coordenadas. Dentro desse quadro, a noção de inventar uma distinção qualitativa a partir do nada não faz sentido. Porque só

⁴ No original: "... la pérennité des traces est ce qui assure la conjonction entre le caractère historique des conceptions morales et le caractère transhistorique d'universaux de l'éthicité".

⁵ No original: "the range of human desires, feelings, emotions, and hence meanings is bound up with the level and type of culture, which in turn is inseparable from the distinctions and categories marked by the language people speak. The field of meanings in which a given situation can find its place is bound up with the semantic field in which a given situation can find its place is bound up with the semantic field of the terms characterizing these meanings and the related feelings, desires, predicaments".

⁶ A primeira definição de avaliação forte já consta em texto de 1977, *Whats is human agency?*, e reeditado em 1985 nos *Philosophical Papers*.

podemos adotar as distinções que fazem sentido para nós no âmbito de nossa orientação básica (TAYLOR, 1997, p. 47).

A chamada “orientação básica” é uma orientação ao bem, ou melhor, aos bens, sendo o exercício de responder de forma mais adequada as indagações que movem a experiência moral. Envolve sucesso ou fracasso porque a busca pela resposta diz respeito a como o *self* se situa nesse quadro. As distinções abrem possibilidades de caminhos e, portanto, à heterogeneidade de bens. A diversidade é ontológica, não limitada a questões de defesa. E, desta maneira, é indissociável do conflito porque a indagação é constitutiva da ordem moral, apontando para dimensão sempre incompleta e fragmentada das avaliações e orientações.

As diferentes fontes que constituem a identidade moderna no Ocidente, são assim, respostas construídas historicamente e que, por seu turno, também indicam orientações para as práticas humanas. Os sentidos de interioridade, a afirmação da vida cotidiana, a relação com a natureza, por exemplo, são modos históricos de autocompreensão marcados por bens (isto é, respostas de orientação) em disputa. Mais do que o consenso, o conflito marca a ordem moral e buscar respostas é tentar explicitar as conexões que tornam certos bens e não outros como a base de sustentação inteligível, aceitável e digna das práticas humanas. O embate ou disputa entre os bens no espaço de orientação configurado pelas avaliações fortes também pode ser de dois modos. Convém, então, analisar mais detidamente o papel dos diferentes bens na realidade moral, tendo em vista o potencial da crítica na proposta tayloriana.

O Lugar dos Bens em uma Ontologia do Conflito

Na seção precedente, argumentou-se por um espectro amplo da ética tayloriana, marcada por um conflito constitutivo. A realidade moral é uma ordem na qual as indagações sobre como se deseja ou espera viver estão no centro da vida prática. E, sob a forma de avaliações fortes, o *self* se autointerpreta a partir de fontes morais que configuram o horizonte de sentido para uma vida boa. A identidade, o *self*, e os bens estão em uma relação de co-constituição no movimento de interpretação e autointerpretação humanos. A resposta sobre quem é o ser humano já parte de julgamentos sobre o que é valioso.

A expressão do conflito se dá justamente na pluralidade e heterogeneidade dos bens. Segundo Taylor, eles são “irredutivelmente sociais” (TAYLOR, 2000b), significando tanto sua diversidade quanto seu enraizamento em um espaço compartilhado. Ao pertencer a um espaço comum, coloca-se no campo da imprescindibilidade, ou seja, os bens são inseparáveis da própria concepção de si, do mundo e de sua relação com o mundo:

Que melhor medida da realidade dispomos nos assuntos humanos do que os termos que, submetidos à reflexão crítica e depois da correção de erros que pudermos detectar, oferecerem o melhor sentido de nossa vida? “Oferecer o melhor sentido” inclui aqui não só proporcionar a orientação melhor e mais realista sobre o bem, mas também permitir que melhor compreendamos e encontremos sentido nas ações e nos sentimentos nossos e dos outros. Porque nossa linguagem de deliberação está em continuidade com nossa linguagem de avaliação e esta com a linguagem na qual explicamos o que as pessoas fazem e sentem (TAYLOR, 1997, p. 82).

O holismo presente na linguagem não separa a deliberação e avaliação da explicação como âmbitos distintos da realidade, permitindo que o campo da ética seja restrito à fenomenologia dos sentimentos de morais, tais como indignação e respeito. Antes, se coloca como caminho de uma ontologia do humano, que comprehende uma

objetividade nos bens: eles existem enquanto puderem oferecer respostas sobre a vida boa – não para si mesmo ou para si e para o outro de forma convergente, mas para um nós. Em outros termos, os bens podem ser entendidos como “aquilo a que não se pode deixar de recorrer na vida é real, ou tão próximo da realidade quanto se pode chegar no momento” (TAYLOR, 1997, p. 85), portanto, sua indispensabilidade.

A objetividade dos bens, por seu turno, supõe o fato do pluralismo, embora ele não seja entendido no sentido rawlsiano (RAWLS, 2008). O pluralismo tayloriano guarda duas dimensões quais sejam: os bens enraizados culturalmente, cujas ações, modos de vida e sentimentos são concebíveis, além de bens que encerram compreensões sobre a importância de seu valor (TAYLOR, 2000b, p. 155)⁷. Tais dimensões podem ser vistas de dois modos, cuja relação se dá no nível de conflito. O primeiro modo são os bens de vida enquanto o segundo modo se caracteriza pelos bens constitutivos. Assim como as questões de defesa e ontológica, são analiticamente diferentes, mas não apartadas entre si. E é no mesmo texto, *Propósitos entrelaçados*, em que a diferenciação se torna mais clara, embora Taylor trate esse ponto com ideias análogas em outros textos (1997, 2000b, 2016, entre outros).

Ao se inserir no debate liberal-comunitarista, Taylor tem alguns alvos, tais como: a crítica ao atomismo e ao liberalismo procedural, além da defesa de co-constituição entre o *self* e o bem, sem recair na incomensurabilidade dos bens. Desde uma abordagem holista, o filósofo entende, sobretudo no campo dos chamados liberais, uma perspectiva restrita de consideração dos bens, acarretando uma forma inadequada de se considerar o pluralismo, tal como Rawls mesmo o fez. Segundo Taylor, por supor a neutralidade da sociedade frente à diversidade de bens, o proceduralismo se recusa aceitar a boa vida como uma questão pública.

O chamado fato do pluralismo propugnado pelo filósofo estadunidense e endossado por outros liberais proceduralistas parte da ideia de que os projetos de vida boa são diversos, mas não comuns, por isso não podem ser públicos. E dada a possibilidade de incomensurabilidade entre bens, ou seja, ausência de critério interno para afirmar em que consiste uma boa vida ou avaliar fontes morais valiosas ou degradadas, caberia ao liberalismo estabelecer limites externos para a convivência de diferentes culturas e grupos. No caso da família de teorias proceduralistas, tais limites estariam no âmbito da justificação normativa anterior à experiência político-moral. Nesse sentido, os bens seriam concebidos enquanto escolhas privadas ou extensivas a determinados grupos, sendo, portanto, parciais. Segundo Taylor, ao não pretender se fundar em nenhuma concepção substantiva de boa vida, o liberalismo é “antes uma ética do direito do que do bem”, cujos “princípios básicos referem-se a como a sociedade deve responder às exigências concorrentes dos indivíduos e arbitrar entre elas” (TAYLOR, 2000c, p. 203). Restringir os bens a exigências concorrentes de indivíduos é supor um modo específico de interioridade moderna e ocidental (uma fonte moral importante), a saber, a adoção (ainda que parcial) do atomismo: a centralidade do indivíduo em detrimento de suas relações de pertencimento comunitárias.

Com base no arcabouço ontológico da ética se busca identificar o pano de fundo substantivo para a própria experiência do liberalismo. O atomismo não é apenas uma pretensão epistemológica, mas valorativa no que concerne à adesão de uma razão desencarnada de suas experiências histórica e culturalmente construídas – parte do mote da discussão empreendida no célebre texto *A política do reconhecimento*: “Tudo isso para dizer que o liberalismo não pode nem deve alegar que tem completa neutralidade cultural. O liberalismo também é um credo em luta” (TAYLOR, 2000a, p. 267).

A fim de superar as pressuposições do proceduralismo, Taylor busca defender um pluralismo amplo, de aspecto holista. Para isso, diferencia dos modos de bens: bens de vida e bens constitutivos que, respectivamente, se vinculam a níveis diferentes de conflito. Por um lado, bens de vida (TAYLOR, 1997, p. 127) são ligados a projetos pessoais e podem divergir entre indivíduos e grupos: “no sentido estrito, refere-se a planos de vida

⁷ Tal diferenciação se coaduna com as chamadas questões de defesa e ontológica, respectivamente.

ou modo de vida assim avaliados” (TAYLOR, 2000c, p. 210). São valiosos, mas em sentido relativo, e correspondem a um primeiro nível de conflito. Por outro lado, os bens constitutivos são aqueles sem os quais é impossível se orientar moralmente. Fazem parte da compreensão comum e estruturam a base da vida prática. São eles que permitem articular critérios de julgamento sobre modos de vida, práticas e instituições: “significa todas as coisas valiosas que buscamos” (TAYLOR, 2000c, p. 210). Em *As fontes do self*, recorrendo ao arcabouço ético platônico, faz uma distinção ligeiramente diferente. A hierarquização proposta por Platão, da superioridade da razão sobre os apetites, guarda um conceito substantivo de racionalidade: ser capaz de reconhecer a ordenação racional e amá-la. O Bem platônico é constitutivo, pois “o que torna boas algumas de nossas ações ou aspirações; é o que constitui o caráter bom dessas ações ou motivações” (TAYLOR, 1997, p. 127). Enquanto bens de vida são facetas e elementos da experiência moral (os valores), bens constitutivos são fontes morais que capacitam o ser humano a buscar o bem, isto é, constituem quem se é ao constituir redes de sentido no campo de indagações – sem prescindir de alguma orientação ao bem.

O pluralismo ligado ao conflito de nível 1 está vinculado à diversidade de bens em termos de defesa, isto é, respostas substantivas possíveis ao campo de indagação. São comumente indicados como valores não universalizáveis adotados por diferentes indivíduos ou grupos. Ao serem apresentados como o único modo de compreensão dos bens, a leitura do proceduralismo é de que não têm lugar no espaço público, uma vez que os bens de vida não são universalizáveis. A adoção da neutralidade impede a compreensão do conflito de nível 2 e, assim, da consideração sobre os bens constitutivos. Todavia, afirma Taylor, mesmo a concepção de neutralidade sob a prioridade normativa (do direito) frente aos bens de vida, já é um “credo”, isto é, a valorização de certa forma de compreensão sobre a vida em sociedade, cujo foco é principalmente o consenso. É a ideia de a pluralidade de bens de vida ser incompatível com o consenso que os torna secundários ou mesmo à margem da justificação normativa. Mas, como um “credo em luta”, o liberalismo já assume bens constitutivos que disputam com outros modos de organização política o lugar de resposta mais adequada, ou superior, para o modo de vida público. Muitas vezes, a disputa leva a uma reorganização de fontes, o abandono de outras ou novas conexões, uma vez que elas estão enraizadas na realidade moral. Não é uma escolha deliberada de alguns indivíduos, mas uma compreensão compartilhada (de um nós) sempre em tela.

Se a realidade moral é expressa por um pano de fundo do conflito – a disputa de bens que melhor respondam a um espaço de indagações no interior do qual o *self* se orienta substantivamente por suas interpretações que avaliam qualitativamente –, ele precisa ser entendido nos dois níveis supracitados. Os bens de vida correspondem ao primeiro nível, mais estrito, e historicamente são endossados como respostas de sentido. Ainda assim, eles dependem de uma base mais ampla, ou fundamental, das configurações incontornáveis entre o *self* e o bem por meio dos bens constitutivos. A relação entre o fundamental e o histórico, retomando os termos de Ricoeur, supõe outro nível de conflito que diz respeito ao próprio ser do ser humano.

Bens constitutivos⁸ são, em geral, fonte de conflito porque podem envolver diferentes (e, às vezes, divergentes) formas de explicação de um fenômeno prático – formas estas que podem ser exitosas ou fracassadas. Esse é o mote da discussão apresentada na *Ética da autenticidade* ou em *Degenerations of democracy*. No primeiro caso, Taylor faz um exercício de explicitação de fontes melhores e piores que se desdobram no ideal moderno de autenticidade. Na segunda obra, em coautoria com Craig Calhoun e

⁸ Cabe ressaltar que, no âmbito dos bens constitutivos, Taylor identifica os chamados hiperbens, quando na hierarquização dos bens alguns deles assumem uma condição tal de superioridade que funciona como balizador de todas as avaliações. “Para aqueles que têm forte compromisso com tal bem, isso significa que esse bem, acima de todos os outros, proporciona os marcos para aquilo que julgam ser a direção de sua vida” (TAYLOR, 1997, p. 89). Embora haja uma discussão em torno da necessidade ou não deste conceito no arcabouço teórico de Taylor, isto não será tratado aqui – a este respeito, ver Abbey, 2000 e Latinen, 2008, por exemplo. Para os propósitos deste escrito, basta afirmar que os hiperbens são compreendidos enquanto bens constitutivos.

Dilip Gaonkar, busca rastrear as fontes que alimentam a crescente desconfiança e descrédito pela democracia em diferentes partes do mundo. Esclarecer as conexões que perfazem o quadro dos bens constitutivos acarreta descrever as fontes morais, bem como abre a possibilidade de crítica no pensamento tayloriano, por meio de conceito de articulação. Desta forma, o alcance da crítica supõe o caráter inacabado de interpretação e autointerpretação.

Crítica Substantiva enquanto Exercício de Articulação

A crítica, no pensamento de Taylor, ao pressupor um conflito ontológico, se realiza como um esforço hermenêutico de tornar explícitas as conexões entre os bens constitutivos e os dilemas práticos. Sua realização se dá por meio da articulação. Articular, aqui, é explicitar as fontes morais que sustentam as avaliações assumidas na relação entre o bem e o *self* de maneira mais adequada. Isso significa que a articulação é, sobretudo, um exercício substantivo de resgate e de trazer à tona o que pode estar encoberto: fontes valiosas, promissoras, degradadas, esvaziadas ou distorcidas. É, pois, um exercício avaliativo e, como tal, indissociável da compreensão de si e, como não há imparcialidade, sempre há o risco de falhar.

Embora seja um conceito central na vasta obra do filósofo canadense, a discussão será centrada na ideia de articulação como crítica imanente que supõe a disputa no campo moral, sem necessariamente defender a impossibilidade de avaliar a pluralidade de bens constituídos em diferentes culturas. Essa acepção pretende defender a possibilidade de critério de julgamento entre as práticas ou concepções que pretendem explicar temas pertinentes aos assuntos humanos. Em outras palavras, articular implica em um juízo normativo substantivo, pois envolve a distinção entre práticas superiores e inferiores a partir de critérios internos às configurações do espaço moral, sempre compartilhado. Isto pode ser observado, por exemplo, na análise sobre o conceito moderno de autenticidade:

Em suma, podemos dizer que a autenticidade (A) envolve (i) criação e construção, assim como descoberta, (ii) originalidade e, frequentemente, (iii) oposição às regras da sociedade e mesmo potencialmente, ao que reconhecemos como moralidade. Contudo, também é verdade, como vimos, que (B) requer (i) abertura aos horizontes de significado (visto que de outro modo a criação perde o pano de fundo que pode salvá-la da insignificância) e (ii) uma autodefinição no diálogo. Há que se admitir que tais exigências podem estar em tensão. Mas o que deve estar errado é um simples privilégio de um sobre o outro, de (A), digamos, em detrimento de (B), ou vice-versa. (TAYLOR, 2011, p. 73)

Para explicitar as conexões possíveis do ideal de autenticidade (um bem do qual parece ser imprescindível) é necessário fazer um resgate conceitual e histórico de suas fontes. Uma vez explicitadas, são indicadas conexões possíveis entre elas e outras fontes que perpassam a Modernidade, indicando campos de tensão e caminhos para melhor orientação. É, pois, nas frestas relação entre os bens que se desdobram possibilidades promissoras ou degradadas, como o caso de se pensar o ideal de autenticidade no interior de um horizonte achatado, circunscrito ao desejo individual.

[...] quero mostrar modos que optam pela autorrealização sem consideração (a) às demandas de nossas ligações com outros ou (b) exigências de qualquer sorte emanadas de algo mais ou além dos desejos humanos ou anseios são autodestrutivos, que destroem as condições para realizar a própria autenticidade (TAYLOR, 2011, p. 45).

Esse movimento é hermenêutico, pois visa a melhor interpretação possível, a qual se faz satisfeita quanto melhor as fontes morais foram expostas e compreendidas – fontes essas já inscritas no modo como o ser humano interpreta. Com efeito, esse círculo hermenêutico impõe alguns desafios à crítica, já que, ao ser substantiva, é sempre um exercício de compreensão e autocompreensão, cujo fim não é pré-estabelecido, mas sempre horizonte. A qualidade da articulação também é inseparável da qualidade do vocabulário moral, aprendida no mapeamento do espaço de indagações. Talvez, diante de um olhar procedimental, a potencialidade crítica da articulação possa parecer tímida, ao não se comprometer com uma justificação normativa neutra. Entretanto, para uma ontologia ética do conflito, não se pode furtar do arcabouço conceitual ordenado qualitativamente, cujas tensões se manifestam também na experiência concreta de lutas por reconhecimento, demandas específicas e outros embates.

Esse aspecto pode exemplificado no texto de 2022, quando Calhoun, Gaonkar e Taylor analisam as bases para a crescente desconfiança no sistema democrático: seja na invasão ao Capitólio, nas polarizações, ou no espaço das lutas de grupos minoritários, se diagnostica caminhos da “degeneração da democracia”. São eles: a descrença na renovação interna própria da democracia e, com ela, perda do compromisso de manutenção de seus ideais basilares; identidade política cada vez mais compreendida de forma excludente (nós x eles) e distorção do sentido de governo da maioria (questionamento das eleições, manipulação e corrupção). A análise de Taylor considera esse diagnóstico como a tensão inerente das fontes de sustentação da democracia, tais como o alcance da igualdade cidadã e a possibilidade de alimentar laços de solidariedade. O diagnóstico é compreendido também como um resgate da história dos ideais democráticos que, em pouco mais de 200 anos, passou de um sistema da desconfiança para aquele defendido publicamente e que hoje corre o risco de não ser mais endossado. Ao resgatar os potenciais que fazem a democracia ser atrativa ainda hoje, vislumbra-se um horizonte de sua renovação em termos substantivos.

Os exemplos oferecidos mostram a articulação imanente como um processo de resgate das fontes que mobilizam modos de existência. Seja a discussão sobre autenticidade, ou a própria experiência democrática, o exercício de articulação abre a possibilidade de rearranjos de bens constitutivos que deem sentido a uma experiência coletiva. Neste sentido, a articulação assume a pluralidade nos dois níveis de conflito, mas não o relativismo ingênuo – a inevitabilidade da incomensurabilidade e, deste modo, a impossibilidade de qualquer juízo. Ao mesmo tempo, pressupõe a atividade constante de se compreender no mundo.

Considerações Finais

A proposta deste artigo foi apresentar o potencial de crítica da ética tayloriana, entendida como uma ontologia do humano, marcada pelo conflito. Uma vez que se trata de uma ética substantiva, centrada nos bens constitutivos que circunscrevem as avaliações da experiência moral, a crítica não pode estar apartada do próprio espaço de indagações no qual o *self* se orienta tendo em vista uma vida boa. Antes, ela se constitui de forma transhistórica.

Diferentemente das teorias liberais procedimentais, a amplitude do campo da ética toma o pluralismo de forma mais alargada, compondo não apenas os bens de vida, mas também os bens constitutivos. Ao pensar esses últimos como elementos objetivos – no sentido de que estruturam práticas e juízos, e não como meras preferências subjetivas – Taylor oferece um recurso importante para a crítica social e política por meio do exercício de articulação. A articulação das fontes morais permite avaliar, transformar e, eventualmente, superar modos de vida que deixaram de responder satisfatoriamente ao campo de indagações morais em que se está inserido. Trata-se de um convite, sobretudo, para pensar a partir de um contexto enraizado, ativando tradições, experiências e vocabulários que podem – e devem – alimentar (novas) formas de convivência.

Referências bibliográficas

- ABBEY, Ruth. *Charles Taylor*. Princeton: Princeton University Press, 2000.
- BELL, Daniel. *Communitarianism and its critics*. Oxford: Clarendon Press, 1993.
- BERTEN, André; SILVEIRA, Pablo da; POURTOIS, Hervé (Eds.). *Libéraux et communautariens*. 2.ed. Paris: PUF, 2002.
- CALHOUN, Craig; GAONKAR, Dilip Parameshwar; TAYLOR, Charles. *Degenerations of democracy*. Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press, 2022.
- LAITINEN, Arto. *Strong evaluations without sources: on Charles Taylor's Philosophical Anthropology and Ethics*. Berlin, New York: De Gruyter, 2008.
- MULHALL, Stephen; SWIFT, Adam. *Liberals and communitarians*. 2.ed. Oxford: Blackwell, 1996.
- RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. 3.ed. Trad. Álvaro de Vita. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- RICOEUR, Paul. "Le fondamental et l'historique: note sur *Sources of the Self*, de Charles Taylor" in LAFOREST, Guy; LARA, Philippe de (Eds.). Laval: Éditions du Cerf, 1998. p. 19-34.
- TAYLOR, Charles. *A ética da autenticidade*. Trad. Talyta Carvalho. São Paulo: É Realizações, 2011.
- _____. *As fontes do self: A construção da identidade moderna*. Trad. Adail U. Sobral e Dinah de A. Azevedo. São Paulo: Loyola, 1997.
- _____. "Interpretation and the sciences of man" in *Philosophy and the human sciences*. v. 2. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.
- _____. *Modern social imaginaries*. Durham: Duke University Press, 2004.
- _____. "A política do reconhecimento" in *Argumentos filosóficos*. Trad. Adail U. Sobral. São Paulo: Loyola, 2000a. p. 241-274.
- _____. "Bens irredutivelmente sociais" in *Argumentos filosóficos*. Trad. Adail U. Sobral. São Paulo: Loyola, 2000b. p. 143-161.
- _____. "Propósitos entrelaçados: o debate liberal-comunitário" in *Argumentos filosóficos*. Trad. Adail U. Sobral. São Paulo: Loyola, 2000c. p. 197-220.
- _____. *The language animal: the full shape of the human linguistic capacity*. Massachusetts: Harvard University Press, 2016.
- _____. *Uma era secular*. Trad. Nélia Schneider e Lívia Araújo. São Leopoldo: UNISINOS, 2010.

Doutora em Filosofia (UERJ, 2013)
Professora de Filosofia (CEFET-RJ)
E-mail: tais.pereira@cefet-rj.br